

e financeira da COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a PBGÁS, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Outros assuntos

3.1 Relatório da Administração

A administração da PBGÁS é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparentar estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

3.2 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, cujo relatório emitido em 24 de fevereiro de 2023, sem modificação de opinião.

4. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o PBGÁS continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PBGÁS ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da PBGÁS são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PBGÁS.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PBGÁS a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife/PE, 16 de fevereiro de 2024

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S” PB
Sócio Sênior - CNAI 1592

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S” PB
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 “S” PB
CNAI 4850

76ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 04 de abril de 2024, realizou-se, através de videoconferência, em conformidade com o art. 25, §3º, do Estatuto Social e com o Decreto Estadual nº 40.304/2020, a 76ª Reunião do Conselho Fiscal da PBGÁS para examinar o **Relatório da Administração Integrado 2023, as Demonstrações Financeiras**, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e as Notas Explicativas, e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social de 2023, bem como a proposta de **Destinação do Lucro Líquido** relativo ao exercício de 2023 (**Propostas DIREX nºs 615/2024, 613/2024 e 614/2024**). Após examinados todos os documentos, o Conselho Fiscal decide exarar o seguinte Parecer:

PARECER

1. Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS procederam o exame do Relatório Anual de Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e, com base no Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, em 16 de fevereiro de 2024, concluem que as referidas Demonstrações Financeiras obedecem aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, opinando favoravelmente à aprovação das referidas matérias a serem submetidas à discussão na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

2. Adicionalmente, o Conselho Fiscal **opina favoravelmente** à Proposta DIREX nº 614/2024, referendada pelo Conselho de Administração, através da Ata de sua 286ª Reunião, realizada em 04.04.2024, às 15:00 horas, referente à **destinação do Lucro Líquido do exercício 2023**, conforme segue:

Apresentação Lucro Líquido	2023 R\$
Lucro Líquido do exercício, após a PPLR	12.134.811,13
(-) Reserva legal - 5%	(606.740,56)
(-) Destinação para Reserva de Incentivo Fiscal - Sudene	<u>(1.711.418,53)</u>
Lucro à disposição dos Acionistas	9.816.652,04
Juros sobre Capital Próprio	2.309.108,68
Imposto de Renda - Juros sobre Capital Próprio	(143.742,01)
Juros sobre Capital Próprio (Líquido de Imposto de Renda)	2.165.366,68
Dividendo complementar ao mínimo obrigatório	288.796,33
Constituição de Reserva de Retenção de Lucros pela AGO	7.218.747,02

João Pessoa, 04 de Abril de 2024

WLADIMIR ROMANIUC NETO

BRUNO DO PRADO CASTILHO

GLEYDSON FARIAS BRONZEADO